



Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria De Gestão de Pessoas
Coordenadoria de Admissão e Dimensionamento

F11.3 - RESULTADO DA PROVA ESCRITA DISCURSIVA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

EDITAL: 66/2023 SETOR DE ESTUDO: Ensino de Filosofia

CANDIDATO	Tipo da Vaga	CÓDIGO*	MÉDIA	RESULTADO
Elivanda de Oliveira Silva	CN	106	7,9	Aprovado(a)
Gleisy Tatiana Picoli	AC	107	7,8	Aprovado(a)
Raquel Célia Silva de Vasconcelos	AC	108	3,6	Eliminado(a)
Sílvio César Lopes da Silva	AC	109	4,1	Eliminado(a)
Cicero Pedroza da Silva	AC	110	4,0	Eliminado(a)
Antonio Alex Pereira de Sousa	CN	112	6,1	Eliminado(a)
Roberta Liana Damasceno Costa	AC	114	7,6	Aprovado(a)
Gilson Lopes da Silva	AC	118	5,9	Eliminado(a)
Gabriela da Nóbrega Carreiro	AC	126	7,4	Aprovado(a)
Pedro Rogerio Sousa Da Silva	CN	127	5,8	Eliminado(a)
Rafael dos Santos Monteiro	AC	130	2,8	Eliminado(a)
José Aldo Camurça De Araújo Neto	AC	136	4,0	Eliminado(a)
Gilvanio Moreira Santos	CN	140	7,2	Aprovado(a)
Ossian Soares Landim	CN	145	4,7	Eliminado(a)
Cícero Laclércio Rodrigues da Fonseca	AC	148	7,3	Eliminado(a)

*A ordem de apresentação da prova didática será a ordem crescente dos códigos dos candidatos.

CLASSIFICADOS PARA A PRÓXIMA ETAPA		
TIPO DE VAGA	CANDIDATO	CÓDIGO
CN	Elivanda de Oliveira Silva	106
CN	Gilvanio Moreira Santos	140
AC	Gleisy Tatiana Picoli	107
AC	Roberta Liana Damasceno Costa	114
AC	Gabriela da Nóbrega Carreiro	126

Juazeiro do Norte, 23 de janeiro de 2024.

Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria De Gestão de Pessoas
Coordenadoria de Admissão e Dimensionamento

Documento assinado digitalmente



FRANCISCO JOSE DA SILVA

Data: 23/01/2024 15:41:00-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Presidente da Comissão Julgadora

Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria De Gestão de Pessoas
Coordenadoria de Admissão e Dimensionamento

PARECER SOBRE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE NOTA DA PROVA ESCRITA	
Edital Nº: 66/2023 - Concurso Público para Professor do Magistério Superior	
Setor de Estudo: Ensino de Filosofia	Unidade Acadêmica: IISCA

Candidato requerente: Antonio Alex Pereira de Sousa

Trata-se de Pedido de Reconsideração de Nota da Prova Escrita, formulado pelo requerente, em 01 de fevereiro de 2024, a partir dos argumentos presentes no documento anexo.

Em 05 de fevereiro de 2024, a Comissão Julgadora se reúne e emite seu parecer nos termos que seguem, assinado por seus membros, para em ato conclusivo **RECONSIDERAR** sua avaliação.

É exposta a seguir a razão para a reconsideração da nota:


1. Houve um erro na transposição da nota para a ficha de avaliação. A nota final do segundo membro, de acordo com o somatório das notas parciais dos itens de avaliação, é 7,4. A média final do candidato na prova escrita passa a ser então 6,5.

Quanto ao mérito do recurso, a Comissão Julgadora considera que:

1. Cabe à Comissão Julgadora seguir o edital e o formato da avaliação nele previsto;
2. É comum que haja diferenças entre as notas dos membros da Comissão Julgadora de um concurso; tal Comissão é constituída de diferentes membros justamente para que haja avaliação sob pontos de vista diversos;
3. Conforme é dito na ficha de expectativa de resposta, “espera-se que o/a candidato/a aborde, *interrelacione e desenvolva, de maneira fundamentada*”. Os argumentos apresentados pelo candidato no recurso, centrados na menção dos tópicos e da bibliografia citados na dissertação, não foram suficientes para a aprovação do candidato para a etapa seguinte;
4. Não procede o argumento de que os tópicos da ficha de expectativa de resposta do “Tema 2” se aproximam mais de questões de filosofia da educação do que de questões relativas ao ensino de filosofia, seja pela relação íntima entre esses dois campos de questões, seja pelo fato de que o tema “ensino de filosofia” está presente expressamente em dois dos três subtópicos do tema referido, bem como no enunciado do tema;
5. Tampouco procede a alegação de ausência de referências para responder ao “Tema 2”, uma vez que elas estiveram presentes nas dissertações de outros/as candidatos/as.


Ante o exposto, decide-se por **“RECONSIDERAR”** a avaliação, de maneira a alterar a pontuação do candidato requerente de 6,1 (seis e um) para 6,5 (seis e meio) na Prova Escrita realizada em 22/01/2024.

Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria De Gestão de Pessoas
Coordenadoria de Admissão e Dimensionamento


Documento assinado digitalmente
 FRANCISCO JOSE DA SILVA
Data: 05/02/2024 16:06:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Juazeiro do Norte, 05/02/2024

Assinatura do Presidente da Comissão Julgadora

Documento assinado digitalmente
 ALICE BITENCOURT HADDAD
Data: 05/02/2024 14:08:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do 1º Membro da Comissão Julgadora

Documento assinado digitalmente
 GERMANO NOGUEIRA PRADO
Data: 05/02/2024 13:14:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do 2º Membro da Comissão Julgadora